



PORTARIA N.º 359 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

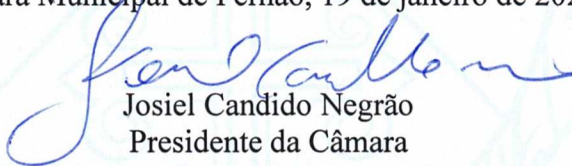
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 4, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2023 a 02/01/2024, sendo o período de gozo 19/02/2024 a 09/03/2024 e o período de abono pecuniário 10/03/2024 a 19/03/2024, retornando as atividades no dia 10/03/2024.

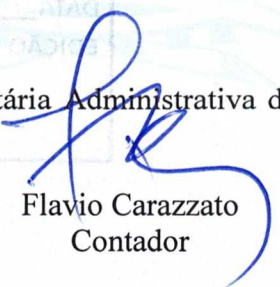
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2024.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

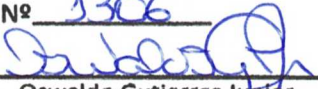
Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flavio Carazzato
Contador

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br

DATA 22/03/2024

EDIÇÃO Nº 1306


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo